



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

ATA DA 137ª SESSÃO 2018 - ORDINÁRIA

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes o Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, Desembargadora Ângela Prudente, Vice-Presidente, os senhores Juízes Membros Agenor Alexandre da Silva, Rubem Ribeiro de Carvalho, Adelmar Aires Pimenta, Ângela Haonat e Márcio Gonçalves. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Álvaro Lotufo Manzano. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 136ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos processos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600954-11.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO FEDERAL 1º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REQUERENTE: TIAGO DE PAULA ANDRINO

ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE - OAB TO4792

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar com ressalvas as contas de Tiago de Paula Andrino, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso II, Resolução TSE nº 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 060977-54.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO CARGO - DEPUTADO FEDERAL 2º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REQUERENTE: EDUARDO MALHEIRO RIBEIRO FORTES

ADVOGADO: KADYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO - OAB TO5237

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas de Eduardo Malheiro Ribeiro Fortes, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

The image shows four handwritten signatures in black ink. From left to right: 1) A signature that appears to be 'J. Fregonezi Júnior'. 2) A signature that appears to be 'Juiz Ribeiro Carvalho'. 3) A signature that appears to be 'Dr. Álvaro Lotufo Manzano'. 4) A signature that appears to be 'Dr. Márcio Gonçalves'.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601315-28.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO ESTADUAL 2º SUPLENTE - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO CARVALHO

REQUERENTE: JOAQUIM ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: EDVANIA PEREIRA DE SOUSA BAIA - OAB TO5306

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas de campanha de Joaquim Alves dos Santos, candidato ao cargo de Deputado Estadual, pelo Partido Republicano Progressista (PRP), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso III, Resolução TSE nº 23.553/2017. Acórdão publicado em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0600986-16.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO ESTADUAL 1º SUPLENTE. - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

REQUERENTE: HIDER ALENCAR

ADVOGADO: IARA MARIA ALENCAR - OAB TO78

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, desaprovar as contas de Hider Alencar, candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido da Mulher Brasileira (PMB), referentes à arrecadação e aplicação de recursos na campanha das Eleições Gerais de 2018, nos termos do artigo 77, inciso III, Resolução TSE nº 23.553/2017. Decidiu ainda, por maioria, determinar ao prestador o recolhimento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao Tesouro Nacional, bem como prestador de multa no valor equivalente a 100% da quantia que excedeu o limite estabelecido para gastos com locação de veículos automotores. Vencido o juiz Márcio Gonçalves. Acórdão publicado em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601174-09.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO
CARGO - DEPUTADO ESTADUAL 3º SUPLENTE. - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATORA: JUÍZA ISSA HAONAT

REQUERENTE: NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

ADVOGADO: ZENIL SOUSA DRUMOND - OAB TO6494

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, desaprovar as contas prestadas pelo candidato ao cargo de Deputado Estadual pelo Partido Comunista do Brasil - PCdoB/TO, Nesio Fernandes Medeiros Junior, referente à arrecadação e aplicação de recursos nas Eleições 2018, nos termos do art. 77, III, da Resolução TSE n.º 23.553/2017. Por maioria, o Tribunal determinou o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância de R\$ 263,87, referente a recursos do FEFC não utilizados, nos termos do art. 53, §5º da Resolução TSE n.º 23.553/2017. Vencido o juiz Márcio Gonçalves Acórdão publicado em sessão.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601388-97.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO -
CARGO - DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS - TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: WILLIAMS DE ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO: RODRIGO ALVES LEAL E SILVA - TO006355

PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, aprovar as contas de Williams De Araujo Da Silva, candidato ao cargo de Deputado Federal, pelo Partido da Mulher Brasileira (PMB), relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros utilizados na campanha eleitoral de 2018, com fulcro no art. 77, inciso I, da Resolução TSE nº 23.553/2017.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS N° 0601182-83.2018.6.27.0000 - DE CANDIDATO -ARGO
- DEPUTADO FEDERAL - ELEIÇÕES 2018**

ORIGEM: PALMAS - TO

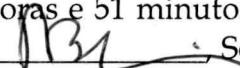
RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

REQUERENTE: NILCE GAMA DE SOUZA

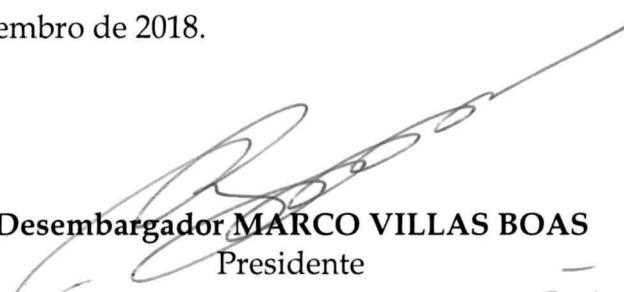
ADVOGADO: JORDAN SOUZA SILVA - TO008827

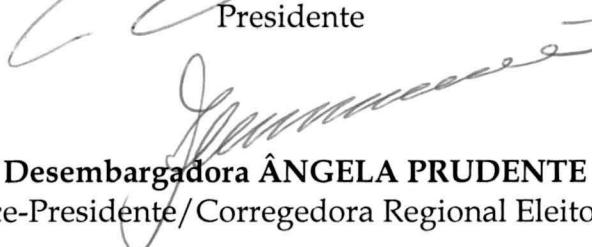
PRE: ALVARO LOTUFO MANZANO

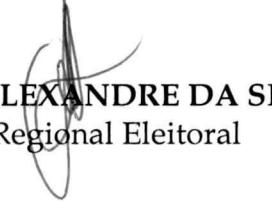
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Antes do término da sessão, o Presidente convocou todos os Membros e o Ministério Público para a sessão solene de diplomação dos eleitos no dia 17 de dezembro, às 9 horas. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 51 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretaria das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2018.


Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



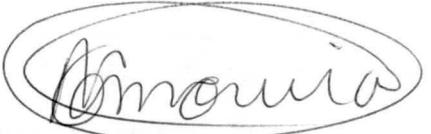
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA

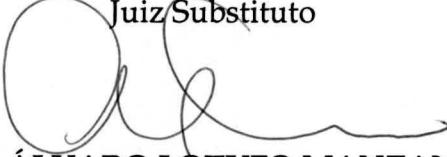


Juíza ÂNGELA HAONAT



Juiz MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA

Juiz Substituto



DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO

Procurador Regional Eleitoral